



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

PORTARIA Nº. 133, DE 4 DE JULHO DE 2018.

**EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO DE VIGIA.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento protocolado sob nº. 3082/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **TIAGO PEREIRA SOARES**, admitido na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de Vigia, através da Portaria nº. 279, de 14 de outubro de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de julho de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 279, de 14 de outubro de 2014, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 4 de julho de 2018.

JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio